

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC

Requerimento de Audiência Pública nº DE 2017
(Da Senhora Deputada Maria do Rosário – PT/RS e Outros).

Requer/em a realização de Audiência Pública para discutir, no âmbito do sistema de Justiça Criminal do País, a adoção de medidas cautelares coercitivas violadoras de direitos e da dignidade humana e suas consequências judiciais, sociais e econômicas, bem como o menoscabo dos princípios constitucionais, notadamente o da presunção da inocência.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Permanente, para discutir de forma ampla e democrática, no âmbito do sistema de Justiça Criminal do País, a adoção de medidas cautelares coercitivas, violadoras de direitos e da dignidade humana e suas consequências judiciais, sociais e econômicas, bem como o menoscabo dos princípios constitucionais, notadamente o da presunção da inocência.

Na oportunidade, requeremos que sejam convidados para essa assentada as seguintes pessoas e autoridades:

- a) Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira – Subprocuradora-Geral da República - PGR;
- b) Leandro Daiello Coimbra – Diretor-Geral da Polícia Federal;
- c) Emmanuel Zagury Tourinho (UFPA) – Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;
- d) Eugênio José Guilherme de Aragão, Subprocurador da República e Ex-ministro de Estado da Justiça; e
- e) Lenio Luiz Streck – Jurista, Professor e ex-procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Justificação

A sociedade brasileira vive um momento alvissareiro, onde não obstante as dificuldades políticas, econômicas e sociais, há plena liberdade e regular funcionamento das instituições democráticas e dos Poderes constituídos.

Nessa toada, o sistema de justiça criminal, com todos os seus atores (Polícia Federal, Ministério Público, Judiciário, Advocacia) tem se destacado na quadra jurídica e política hodierna, com investigações diversas, processos judiciais de toda sorte e, principalmente, ampla divulgação midiática.

Não obstante, percebe-se, não raras vezes, o desvirtuamento dos instrumentos democráticos de investigação, onde se privilegia ações espetaculares e desnecessárias, em detrimento dos direitos e da dignidade da pessoa humana, sem qualquer ganho ou eficiência para a investigação e/ou ação penal, mas com resultados desastrosos nas vidas dos atingidos pelas medidas coercitivas e constritivas da justiça criminal.

Foi o que se verificou, entre outros casos recentes, com a prisão do reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, cujas consequências trágicas e deletérias resultantes, agora repercute em todo o território

nacional e demonstra, indiscutivelmente, a necessidade de reavaliação dessa realidade.

Desse modo, a proposta de audiência pública objetiva trazer luzes à essa realidade, de modo que se discuta mecanismos de aperfeiçoamento da legislação nacional e os eventuais abusos que vem sendo perpetrados, para que sem prejuízo das investigações necessárias ao País e a sociedade, sejam protegidos, com prioridade absoluta, os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana, nesta compreendida os direitos de personalidade.

A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania tem um importante papel para contribuir com essa temática, razão pela qual pedimos o apoio de nossos pares, para a realização desta audiência pública.

Sala das Comissões, emde outubro de 2017

Maria do Rosário
Deputada Federal – PT/RS